



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA**

**Abertura de Concurso de Contratação para Técnico Especializado**

Técnico de Intervenção Local

(Ano Letivo 2016-2017)

Jacinto Carlos Guerreiro Colaço, Diretor do Agrupamento de Escolas Pe. João Coelho Cabanita em Loulé, informa que se encontra aberto, de 2 a 6 de setembro de 2016, na aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE, e na página deste Agrupamento, o procedimento de recrutamento de Técnico de Intervenção Local para exercer funções na Escola EB2,3 Padre João Coelho Cabanita.

<b>Número do horário e local do posto de trabalho</b>	Horário nº 6 Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita – Loulé (Escola-Sede)
<b>Modalidade de Contrato</b>	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
<b>Duração do contrato</b>	ANUAL – Data Final da Colocação: 31/08/2017.
<b>Caracterização das funções</b>	Exercício de funções de Técnico de Intervenção Local (TIL) numa turma PIEF. – 35 Horas Semanais.
<b>Requisitos de admissão</b>	A) Habilitação académica: Licenciatura em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses. B) Experiência profissional como TIL em turmas PIEF, em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC.
<b>Nº de horas semanais</b>	35 horas

**1 - critérios de seleção:**

C.1. Avaliação do portfólio – 30%

C.2. Entrevista de Avaliação de Competências – 35%

C.3. Número de anos de experiência profissional como Mediador – 35%

**NOTA:**

---

Os critérios de seleção (métodos) de técnicos especializados são valorados numa escala de 0 a 20 pontos, de acordo com as normas constantes na Portaria nº 83 – A / 2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145 – A / 2011, de 6 de abril.

**C.1 – Avaliação do portfólio – 30% - visa confirmar a experiência e/ou conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata e tem os seguintes parâmetros de avaliação:**

<b>Parâmetros de Avaliação</b>	<b>Ponderação</b>
<b>C.1.1-</b> Habilitação académica: Licenciatura em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.	5%
<b>C.1.2-</b> Formação profissional na área.	10%
<b>C.1.3-</b> Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos no âmbito de TIL em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC.	15%
<b>NOTA:</b> o “Portfólio” deverá ser elaborado e enviado respeitando o modelo normalizado e disponibilizado na página eletrónica do agrupamento.	

**C.2 – Entrevista de avaliação de competências – 35% - visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função e tem os seguintes parâmetros de avaliação:**

<b>Parâmetros de Avaliação</b>	<b>Ponderação</b>
<b>C.2.1 -</b> Relacionamento interpessoal	5%
<b>C.2.2 -</b> Comunicação e assertividade	5%
<b>C.2.3 -</b> Iniciativa e autonomia	5%
<b>C.2.4 -</b> Conhecimentos e Experiência	10%
<b>C.2.5-</b> Planeamento e Organização do trabalho realizado	10%
<b>NOTA:</b> Aplicação de um Guião de Entrevista, composto por um	

conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências exigido para a função. O Guião está associado a uma grelha de avaliação individual que traduza a presença ou ausência dos comportamentos em análise.	
---	--

### **C.3 - Número de anos de experiência profissional na área de Mediação – 35%**

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.3.1- Número de anos de experiência no exercício de funções de TIL em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC. (0 a 20 pontos).	35 %
<b>NOTA:</b> O número de anos de experiência profissional na área é o tempo de serviço prestado como TIL em estabelecimentos de ensino tutelados pelo MEC, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de julho de 2016.	

### **D. Critérios de Desempate**

- Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte ordem de preferências:

- 1.º** - Contabilização do tempo de serviço, em dias, prestado como Psicólogo em estabelecimentos de ensino tutelados pelo MEC, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de julho de 2016.
- 2.º** - Candidatos com maior idade.

### **E. Regras de Exclusão**

E.1. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem a documentação comprovativa dos requisitos de admissão ao concurso, nomeadamente:

E.1.1. **Experiência profissional como TIL** em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC.

E.1.2. **Licenciatura em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses**

O Aviso de abertura do concurso não dispensa a leitura do documento **CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO AE P. João Coelho Cabanita, Técnico Especializado Psicólogo - Ano Letivo 2016-2017** que se encontra na página do Agrupamento.

**Loulé, 2 de setembro de 2016**

O Diretor

Jacinto Colaço